



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 319, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Resolução nº. 149, de 19 de setembro de 2003, que estabelece a uniformização do processo administrativo da lavratura do auto de infração, da expedição, da notificação e da autuação;

Considerando o Decreto nº. 78, de 16 de maio de 2008, que criou a Comissão de Análise de Defesa Prévia de Valença – CADEP;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 3 de fevereiro de 2025, os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA – CADEP do Município de Valença**:

- **Ricardo Jose Nogueira Pereira**, matrícula nº. 124.923 – **Presidente**
- **Luiz Cláudio Delfino**, matrícula nº. 101.087- **1º Membro**
- **Carlos Antonio de Castro Borges**, matrícula nº. 123.617 - **2º Membro**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos em 3 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2025

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito